

MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 653 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012
ALTERADA PELA PORTARIA Nº 669 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012
COMPLEMENTADA PELA PORTARIA Nº 712 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012
TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

DATA: 17.07.13	Qte. Pag. 01	FAX Nº 18/2013
EMISSOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	TEL. EMISSOR (061) 3411-5411	FAX EMISSOR (061) 3411-5412
DESTINATÁRIO EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL 01/2013 – GERENCIAMENTO	TEL. DESTINATÁRIO -	FAX DESTINATÁRIO -

MENSAGEM:

ASSUNTO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA CONTINUIDADE DA IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA E PARTE DA SEGUNDA ETAPAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF, **PRESTAMOS OS SEGUINTE ESCLARECIMENTOS.**

Pergunta nº 1:

O Anexo II – Critério de Julgamento, em seu item 2.2 menciona:

2.2. Os montantes dos contratos deverão ser atualizados, para efeito de equalização e julgamento, utilizando-se o seguinte critério: os valores a preços iniciais, incluindo aditivos, serão convertidos para moeda US\$ (dólar americano) utilizando-se a taxa de câmbio oficial de venda do primeiro dia útil do mês da data base do contrato, publicada pelo BACEN – Banco Central do Brasil, e convertidos para o REAL utilizando-se a taxa de câmbio oficial de venda do **primeiro dia útil do mês da data fixada para a entrega das propostas**, publicada pelo BACEN – Banco Central do Brasil. A licitante deverá apresentar esta memória de cálculo juntamente com os documentos de habilitação. (grifo nosso).

Tendo em vista que as propostas deverão ser entregues no dia 01 de agosto de 2013, ou seja, no mesmo dia indicado para atualização dos contratos, sugerimos que para atualização seja considerado o **primeiro dia do mês imediatamente anterior á data fixada para a entrega das propostas. (grifo nosso)**

Resposta nº 1:

O entendimento está correto, a atualização dos valores dos contratos referidos no Edital de gerenciamento deverão ser atualizados considerando o primeiro dia útil do mês imediatamente anterior à data fixada para a entrega das propostas.


Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva
Presidente